



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6/2016 – CONSUNI

Aprova o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História (PPGH).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.000828/2016-32 e o Parecer nº 5/CONSUNI/UFFS/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto, o Regimento e o credenciamento do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH) do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 2 de março de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário

UFFS